



EMATER·RN



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CARTA DE SERVIÇOS 2023



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO RURAL E DA
AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF



Conforme orientação da Controladoria Geral do Estado (Control), foi criada a Ouvidoria Geral do Estado, órgão de apoio ao cidadão com o objetivo de ouvir e receber demandas, equacionar problemas e apontar as soluções pertinentes e ao bom desempenho da instituição.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

Carta de serviços Emater 2023

Apresentação:

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (Emater-RN) é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf).

Sua principal missão é contribuir para a promoção da agricultura familiar e do bem-estar da sociedade, através da assistência técnica e da extensão rural pública com qualidade, para garantir o desenvolvimento rural sustentável, a geração de renda e a produção de alimentos saudáveis. Ressalta-se que 70% dos alimentos que chegam à mesa da população das cidades é produzido pela agricultura familiar.

Além de oferecer assistência técnica e extensão rural, a instituição desenvolve programas e projetos para a população rural.

São eles: o Programa de Aquisição de Alimentos, nas modalidades Leite e Compra Direta com Doação Simultânea, Programa Gente de Campo, Projeto de Fortalecimento da Pecuária Leiteira do Rio Grande do Norte, Projeto de Reuso de Águas Cinzas, Projeto Algodão Agroecológico Potiguar, Programa Banco de Sementes, Programa Estadual de Sementes Crioulas, Programa de Produção e Conservação de Forragem, o Pró-Crédito – que incentiva a elaboração de projetos de crédito rural – e lança novas ações em 2023, como o Projeto Mulheres de Fibra e o Projeto Fruticultura Sustentável. Além disso, a Emater-RN é credenciada a emitir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e o Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), documentos que são essenciais para que os agricultores e agricultoras tenham acesso às políticas públicas.

A sede estadual da Emater-RN encontra-se no Centro Administrativo do Estado. No interior do Rio Grande do Norte, a instituição assiste agricultores familiares em 167 municípios, correspondendo a 100% do território estadual, dividido em 156 escritórios locais, 10 unidades regionais e 27 Núcleos Estratégicos de Ater (NEAs).

Além disso, a Emater-RN mantém o Centro de Treinamento de São José de Mipibu (Centern), que sedia e executa treinamentos de técnicos e agricultores familiares, local onde ainda são oferecidas as aulas de graduação e pós-graduação do projeto Gente do Campo, como também é aberto para a realização de eventos ao público em geral. O Centern possui auditório com capacidade para 100 pessoas, quatro salas de aula e um laboratório de informática climatizados, refeitório para atender 120 refeições/dia, além de 21 dormitórios para atender a 100 pessoas.

A Emater-RN, por meio da Carta de Serviços ao Cidadão, apresenta as atividades desenvolvidas, descrevendo quais são os principais serviços prestados pela instituição e a forma de acessá-los com comprometimento e transparência.

São objetivos desta carta de serviço:

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

- Permitir o conhecimento dos serviços oferecidos pela Emater-RN;
- Facilitar o acesso aos Serviços Públicos prestados por este órgão;
- Estimular o controle social e a cidadania;
- Conferir transparência às ações e procedimentos;
- Aperfeiçoar os processos voltados para o atendimento ao cidadão-usuário.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

Informações gerais



Como chegar: BR 101 km 0 -Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova -Natal/RN. CEP:59064-901(Centro Administrativo do Estado)

Telefone (Recepção Gabinete): (84) 3190-0620 / 3190-0621 ou (84) 98132-8755

E-mail: emater@rn.gov.br / agendaematern@gmail.com

Site: <http://www.emater.rn.gov.br>

Horário de atendimento do gabinete: 08h às 12h e de 13h às 17h

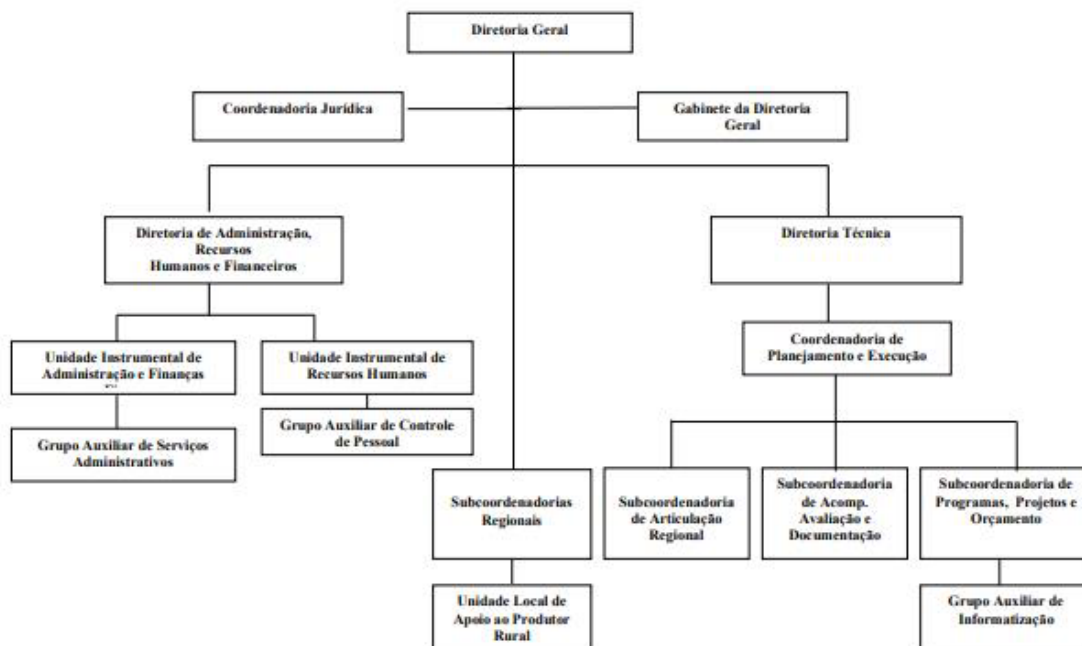
Horário de atendimento dos demais setores, escritórios regionais e locais: 07 às 14h. Diretor-geral: Cesar José de Oliveira

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

GABINETE EMATER-RN

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
RECEPÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS e também, instruir expedientes a serem submetidos ao diretor geral, diretor administrativo e diretor técnico, entre outras atividades que lhe forem distribuídas pelo Regimento Interno da Emater.	<p>PRESENCIAL</p> <p>Atendimento ao público e interessados pessoalmente ou por telefone para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informações sobre a Emater. • Esclarecimento de dúvidas • Verificação de necessidade e encaminhamento ao setor próprio. <p>Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-RN</p> <p>BR 101 km 0 -Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova -Natal/RN. CEP: 59064-901(Centro Administrativo do Estado) Telefone (Recepção Gabinete): (84) 3232-2240</p>	Segunda à Sexta 08 às 12h e das 13h às 17h	<p>PRAZO:</p> <p>Imediato para informações gerais. Interessados em falar com os diretores Deverão agendar previamente.</p> <p>COMPROMISSO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. • Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência 	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	Atendimento (presencial ou por telefone), através da recepção do Gabinete

PROTOCOLO / EXPEDIENTE

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
PROTOCOLO Recebimento, Cadastro e Protocolo de expedientes	<p>PRESENCIAL</p> <p>Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-RN</p> <p>BR 101 km 0 - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901(Centro Administrativo do Estado)</p>	Segunda à Sexta 08h às 14h	<p>PRAZO</p> <p>Imediato para informações gerais.</p> <p>COMPROMISSO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência. 	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	<ul style="list-style-type: none"> • Receber processos (virtual e físico) • Envio dos processos recebidos para análise de pessoal, auditoria e convênio. • Dar saída de Processos.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

COPE – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
Planejamento e coordenação de programas e projetos da instituição	PRESENCIAL Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-RN BR 101 km 0 - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901(Centro Administrativo do Estado)	Segunda à Sexta 07h às 18h	PRAZO: Sob demanda COMPROMISSO • Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	. Atendimento (presencial ou por telefone), através da recepção da Cope ou por meio dos gerentes dos convênios

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

ESCRITÓRIOS REGIONAIS E LOCAIS

Além do seu escritório central, no Centro Administrativo do Estado, a Emater-RN possui outros 156 escritórios locais e 10 unidades regionais. Os técnicos lotados nessas unidades atuam em campo e tem a responsabilidade de executar diversos programas e projetos voltados ao desenvolvimento rural e à agricultura familiar:

- PROGRAMA GENTE DO CAMPO – Programa de formação formal e vivencial, oferecido em parceria com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para a população em geral, priorizando-se a população rural, como também para servidores da Emater. São oferecidos cursos de graduação (Tecnólogo em Agroecologia) e pós-graduação (Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar).
- GARANTIA SAFRA - Inscrição e atualização de dados (consulte o PORTAL DO CIDADÃO <http://www.cidadao.rn.gov.br/>);
- PROGRAMA BANCO DE SEMENTES – em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Peca (Sape-RN), a Emater-RN realiza o cadastro dos agricultores, faz a distribuição das sementes e a prestação de contas;
- PROGRAMA ESTADUAL DE SEMENTES CRIOULAS - em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf-RN), a Emater-RN realiza o cadastro, adistribuição e a prestação de contas;
- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO PRONAF (DAP) e Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) - Emissão, desbloqueio e atualização;
- PROJETO CRÉDITO RURAL- Levantamento de demanda, elaboração e acompanhamento de projetos do Pronaf;
- MERCADOS INSTITUCIONAIS
 1. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) – COMPRA DIRETA - Cadastro de produtores e entidades, recebimento e distribuição dos produtos e prestação de contas;
 2. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) – MODALIDADE LEITE - Cadastro de produtores e entidades para o programa;
 3. ACOMPANHAMENTO DOS AGRICULTORES INSERIDOS NAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
- PROGRAMA DE PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FORRAGEM
 1. Ensilagem: Acompanhamento e confecção de silos;
 2. Feno: Cadastro dos produtores e distribuição do feno da EMPARN;
- PROJETO ALGODÃO AGROECOLÓGICO POTIGUAR – Cadastramento dos agricultores, distribuição das sementes e acompanhamento técnico do plantio; Parceria com a Sedraf, Embrapa Algodão, prefeituras, Instituto Riachuelo, Sebrae, Diaconia, Acopasa, Vert, Unicafe, Instituto Casaca de Couro, Norfil, FAO, Rede Xique-Xique e Justa Trama.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

- PROJETO REUSO DE AGUAS CINZAS – Em parceria com a Fundação Banco do Brasil, promoveu a implantação de sistemas de reuso de águas para a irrigação, através do reaproveitamento de águas utilizadas nas residências rurais;
- PROJETOS NA ÁREA DA PECUÁRIA - TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, CURSOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA PRODUTORES E AGENTES PÚBLICOS;

Nos escritórios regionais e locais são realizados atendimentos como: emissão de DAP; atualização de NIS para pagamento do Garantia Safra; recebimento de documentação para prestação de contas dos bancos de sementes e toda demanda dos agricultores.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

SERVIÇOS	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<ul style="list-style-type: none"> • PROGRAMA GENTE DO CAMPO • BANCO DE SEMENTES • DAP- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO PRONAF E CAF – CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR • PAA- COMPRA DIRETA • PAA- LEITE • PROGRAMA DE PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FORRAGEM • EMISSÃO DE GTA/CADASTRO DE REBANHO • PROJETO DE CRÉDITORURAL- • PROJETO REUSO DE ÁGUAS • GARANTIA SAFRA 	<ul style="list-style-type: none"> • Aulas de graduação e pós graduação no Centern; • Acompanhamento das famílias rurais através da assistência técnica; • Cadastro dos agricultores que queiram participar do Programa Banco de Sementes e Programa de Sementes Crioulas, entrega das sementes e prestação de contas; • Execução do PAA Compra Direta e PAA Leite, cadastrando e acompanhando os agricultores e as instituições participantes; • Cadastro de produtores interessados em participar do Programa de Produção e Armazenamento de Forragem; • Emissão de DAP e CAF nos escritórios; • Elaboração de Projeto de Crédito Rural e encaminhamento aos bancos; • Execução do Projeto de Reuso de Aguas; • Inscrição dos agricultores familiares, participação nos conselhos municipais que validam as inscrições, e vistorias para elaboração dos laudos técnicos no Programa Garantia Safra. 	<ul style="list-style-type: none"> • De 07h às 13h, de segunda à sexta- feira. 	<p>PRAZO: O tempo médio de atendimento é de uma semana para todos, com exceção da emissão de Dap após desbloqueio, uma vez que os desbloqueios dependem do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e essa nova emissão apenas é possível após a liberação do sistema.</p> <p>COMPROMISSO • Atender o (a) agricultor (a) familiar e demais cidadãos com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.</p>	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	Atendimento presencial nos escritórios locais.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

DIVISÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

PAU DOS FERROS

Água Nova
Alexandria
Cel. João Pessoa
Dr. Severiano
Encanto
Francisco Dantas
José da Penha
Luiz Gomes
Major Sales
Marcelino Vieira
Paraná
Pau dos Ferros
Pilões
Rafael Fernandes
Riacho de Santana
São Francisco do Oeste
São Miguel
Tenente Ananias
Venha Ver

UMARIZAL

Almino Afonso
Antônio Martins
Frutuoso Gomes
Itaú
Janduís
João Dias
Lucrécia
Martins
Messias Targino
Olho D'Água dos Borges
Patu
Rafael Godeiro
Riacho da Cruz
Serrinha dos Pintos
Taboleiro Grande
Umarizal
Viçosa

MOSSORÓ

Apodi
Areia Branca
Baraúna
Caraúbas
Felipe Guerra
Gov. D. S. Rosado
Grossos
Mossoró
Rodolfo Fernandes
Serra do Mel
Severiano Melo
Tibau
Upanema

ASSU

Afonso Bezerra
Alto do Rodrigues
Angicos
Assu
Campo Grande
Carnaubais
Fernando Pedroza
Ipanguaçu
Itajá
Lajes
Macau
Paraú
Pedra Preta
Pedro Avelino
Pendências
Porto do Mangue
São Rafael
Triunfo Potiguar

CURRAIS NOVOS

Acari
Bodó
Carnaúba dos Dantas
Cerro Corá
Cruzeta
Currais Novos
Florânia
Lagoa Nova
Santana do Matos
São Vicente
Tenente L. Cruz

CAICÓ

Caicó
Equador
Ipueira
Jardim de Piranhas
Jardim do Seridó
Jucurutu
Ouro Branco
Parelhas
Santana do Seridó
São Fernando
São João do Sabugi
São José do Seridó
Serra Negra Norte
Timbaúba dos Batistas

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

SÃO PAULO DO POTENGI

Barcelona
Bento Fernandes
Boa Saúde
Bom Jesus
Caiçara R. Vento
Ielmo Marinho
Lagoa de Velhos
Macaíba
Riachuelo
Ruy Barbosa
Santa Maria
São P. do Potengi
São Pedro
São Tomé
Sen. Elói Souza
Serra Caiada

SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Arês
Baia Formosa
Brejinho
Canguaretama
Espírito Santo
Goianinha
Jundiá
Lagoa D'Anta
Lagoa de Pedras
Lagoa Salgada
Montanhas
Monte Alegre
Nísia Floresta
Nova Cruz
Parnamirim
Passa e Fica
Passagem
Pedro Velho
Santo Antônio
São José Mipibu
Sen. G. Avelino
Serrinha
Tibau do Sul
Várzea
Vera Cruz
Vila Flor

JOÃO CÂMARA

Caiçara do Norte
Ceará Mirim
Extremoz
Galinhos
Guamaré
Jandaíra
Jardim de Angicos
João Câmara
Maxaranguape
Parazinho
Pedra Grande
Poço Branco
Pureza
Rio do Fogo
São Bento do Norte
São G. Amarante
São M. Gostoso
Taipu
Touros

SANTA CRUZ

Campo Redondo
Coronel Ezequiel
Jaçanã
Japi
Lajes Pintadas
Monte das Gameleiras
Santa Cruz
São Bento do Trairi
São José de Campestre
Serra de São Bento
Sítio Novo
Tangará

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

ESCRITÓRIOS REGIONAIS

Regional	Gestor regional	Telefones	Endereço	E-mail
Assu	Edimilson José dos Santos	99928-9309	Av. Senador João Câmara, 1809 - Assu	ematerassu.regional@gmail.com ematerassu-r@rn.gov.br
Caicó	Osenaldo Santos	98137-8339	Centro Regional de Agricultura - BR 427 -Km 97	ematercaicoegional@gmail.com ematercaico-r@rn.gov.br
Currais Novos	Ana Maria Cordeiro Alves	3479-2271 / 98137-8723	Av. Teotônio Freire, 1285 - JK	ematercnovos2015@gmail.com ematercnovos-r@rn.gov.br
João Câmara	José Damasceno Bezerra Junior	99171-4976	Rua Pedro Torquato, 478 - Centro	ematerjoacamara@gmail.com ematerjcamara@rn.gov.br
Mossoró	Moacyr Januário de Souza Junior	99872-7792 / 98862-1856	Centro Regional de Agricultura - Aeroporto	emater.regional.mossoro@gmail.com
Pau dos Ferros	Exedito Salviano	98137-8405	Rua Joaquim Torquato, 1192-São Judas Tadeu	ematerpferros-r@rn.gov.br
Santa Cruz	Danielle Aprígio da Silva	99924-4862 / 98721-4862	Rua São Martinho s/n - Santa Cruz	ematerstacruz-r@rn.gov.br
São José de Mipibu	Jorge Hugo de Araújo	98102-3122	Rua Praia de Búzios, 75 - São José de Mipibu	emater-sjmipibu-r@rn.gov.br
São Paulo do Potengi	Sebastião Veras Barreto	99983-0899 / 98137-8583	Praça da Matriz, 104 - São Paulo do Potengi	ematerspotingi@gmail.com emater-spotingi-r@rn.gov.br
Umarizal	Juliane Rezende	99653-1403	Av. Divinópolis, 295 - Centro	ematerumarizal@gmail.com emater-umarizal-r@rn.gov.br
Centro de Treinamento - São José de Mipibu	Daniel Anchieta	3633-5030 / 5040	Fazenda Manimbu - Zona Rural	ematercentern@hotmail.com emater-centern@rn.gov.br

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

ENDEREÇOS ESCRITÓRIOS LOCAIS

REGIONAL DE ASSU

AFONSO BEZERRA

Rua Francisco das Chagas Souza, 4 - Centro

ALTO DOS RODRIGUES

Av. Ângelo de Varela, s/n - Centro

ANGICOS

Rua José Rufino, 45 - Centro

ASSU (LOCAL)

Av. Senador João Câmara, 1809 - Dom Elizeu

CAMPO GRANDE

Rua Julião Fernandes, s/n - Alto da Capela

CARNAUBAIS

Rua Inácio Dias de Lacerda, 26 - Centro

FERNANDO PEDROZA

Rua: Cecilia Piza Pedroza, 100 - Centro

GALINHOS

Praça 03 Poderes, 717 - Centro Administrativo - (Município assistido sob demanda)

IPANGUAÇU

Rua Maria da Conceição de Melo Cunha, 10 - Centro

ITAJÁ

Rua José Alexandre Lopes, s/n - São Manoel

LAJES

Praça Monsenhor Vicente de Paula, 400 - Centro

MACAU

Rua: Martins Ferreira, 38 - Centro

PARAÍ

Rua Benedito Peixoto, s/n - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

PEDRA PRETA

Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164 - Centro

PEDRO AVELINO

Praça Cônego Antônio Antas, 598 - Centro

PENDÊNCIAS

Praça São João, s/n - Centro

PORTO DO MANGUE

Rua Raimundo Freire do Nascimento, 6 A - Centro

SÃO RAFAEL

Rua José Pedro de Azevedo Rufino, 815 - Centro

TRIUNFO POTIGUAR

Rua Gregório de Melo - Centro

REGIONAL DE CAICÓ

CAICÓ (LOCAL)

Centro Regional de Agricultura -BR 427 - Km 97

EQUADOR

Rua José Francisco, S/N - Centro

IPUEIRA

Av. Fundador Francisco Quinino, s/n - Centro

JARDIM DE PIRANHAS

Av. Maria Brasileira, 106 - Centro

JARDIM DO SERIDÓ

Rua Otávio Lamartine, 222 - Centro

JUCURUTU

Rua Professor João Bezerra, 112 - Centro

OURO BRANCO

Rua Firmo Lopes, 270 - Centro

PARELHAS

Rua Prof. Aprígio, 237 - Centro

SANTANA DO SERIDÓ

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

Rua Julieta Medeiros, 69 - Centro

SÃO FERNANDO

Rua Dr. Milton A. Marinho, 34 - Centro

SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua João Manoel, 58 - Centro

SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Rua Joaquim Lolo, 467 - Centro

SERRA NEGRA DO NORTE

Rua Cel. Clementino Monteiro de Farias, 203 - Centro

TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Rua Padre João Maria, 34 - Centro

REGIONAL DE CURRAIS NOVOS

ACARI

Rua Cantidia Galvão, 6666 - Ary de Pinho

BODÓ

Rua 25 de Julho, s/n - Centro

CARNAUBA DOS DANTAS

Rua Juvenal Lamartine, 274A - Centro

CERRO CORÁ

Rua Sérvulo Pereira, 192 - Centro

CRUZETA

Rua Joaquim José de Medeiros, 147 - Centro

CURRAIS NOVOS (LOCAL)

Rua José Bezerra de Medeiros, 682 - JK

FLORÂNIA

Rua Francisco Cícero, 8 - Centro

LAGOA NOVA (CENTERN)

Sítio Humaíta, 2 - João de Barros

SANTANA DO MATOS

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

Rua 27 de outubro, s/n - Centro

SÃO VICENTE

Rua Pedro de Almeida Saldanha, 137 - Centro

TEN. LAURENTINO CRUZ

Av. Marcelino Cruz, 1 - Centro

REGIONAL DE JOÃO CÂMARA

CAIÇARA DO NORTE

Rua São Pedro, s/n - Centro

CEARÁ-MIRIM

Rua Euclides de Souza, 100 - Centro

EXTREMOZ

PA Alto do Extremoz, 20 - Alto do Extremoz

GUAMARÉ

Rua: Largo do Futebol, 16 - Baixa do Meio

JANDAÍRA

Praça Antônio Messias, 50 - Centro

JARDIM DE ANGICOS

Rua Luíza Ferreira de Lima, s/n - Centro

JOÃO CÂMARA (LOCAL)

Rua Joaquim Martins Benevides, 478 - Centro

MAXARANGUAPE

Rua Principal, 50 - Dom Marcolino

PARAZINHO

Rua João Rabelo Torres, 269 - Centro

PEDRA GRANDE

Av. Severino Ferreira, 562 - Centro

POÇO BRANCO

Av. Nóbrega Machado, 400 - Centro

PUREZA

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

Rua Sete de setembro, 40 - Centro

RIO DO FOGO

Rua do Reservatório, 102 - Punau

SÃO BENTO DO NORTE

Rua Nova, 30 - Centro

REGIONAL DE MOSSORÓ

APODI

Rua João Batista Guerra, s/n - Rodoviária

AREIA BRANCA

Rua Mestre Silvério Barreto, 216 - Centro

BARAÚNAS

Av. Jerônimo Rosado, 63 - Centro

CARAÚBAS

Rua Francisco de Assis Fernandes, 9 - Nestor Fernandes

FELIPE GUERRA

Rua Luíza Nísia de Oliveira - Cidade Alta

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Rua Travessa Manoel Joaquim, 92 - Conjunto José Freire do Vale

GROSSOS

Av. Cel. Solon, 239 - Centro

MOSSORÓ (LOCAL)

Rua Dr. José Nogueira, S/N - Aeroporto

RODOLFO FERNANDES

Rua Martiniano de Melo, 346 - Centro

SERRA DO MEL

Vila Rio Grande do Norte, 01 - Vila RN

SEVERIANO MELO

Rua Benevenuto Holanda, sn - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

TIBAU
Rua do Pargo, S/N - Centro (sede da Prefeitura)

UPANEMA
Av. Getúlio Vargas, S/N - Centro

REGIONAL DE PAU DOS FERROS
ÁGUA NOVA
Rua José Bezerra, 370 - Centro

ALEXANDRIA
Rua Ananias Emídio, 242 - Cascalho

CEL. JOÃO PESSOA
Rua Presidente Castelo Branco, 70 - Centro

Dr. SEVERIANO
Rua Princesa Izabel, 50 - Centro

ENCANTO
Rua Afonso Rodrigues, 30 - Centro

FRANCISCO DANTAS
Rua Costinha Fernandes, 1 - Centro

JOSÉ DA PENHA
Rua Pedro Simplício, s/n - Centro

LUIZ GOMES
Rua Guilherme Rocha, s/n - Centro

MAJOR SALES
Rua Francisco André de Moraes, 321

MARCELINO VIEIRA
Rua José do Ramo, 31 - Edilton Fernandes

PARANÁ
Rua Projetada, 5, Vila Caiçara - Zona Rural

PAU DOS FERROS (LOCAL)
Vila Elianto Pignatário, 2A - São Judas Tadeu

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

REGIONAL DE SANTA CRUZ

CAMPO REDONDO

Rua Pedro Cândido Sobrinho, 10 - Centro

CEL. EZEQUIEL

Rua Manoel Fidélis, 63 - Centro

JAÇANÃ

Rua Manoel Fernandes da Silva, 134 - Centro

JAPI

Rua João Martins do Nascimento, 47 - Centro

LAJES PINTADAS

Rua José Ferreira Sobrinho, 203 - Centro

MONTE DAS GAMELEIRAS

Rua Justiniano da Costa, 178 - Centro

SANTA CRUZ

Rua Dom Adelino Dantas, 74 - C Monte

SÃO BENTO DO TRAIRI - EIDCE

Rua Theodorico Bezerra, 188 a 210 - Centro

SÃO JOSÉ CAMPESTRE

Rua Felipe Ferreira, 168 - Centro

SERRA DE SÃO BENTO

Rua José Carlos Limeira, s/n - Centro

SÍTIO NOVO

Rua Sebastião Ferreira Lima, 11A - Centro

TANGARÁ

Rua Sebastião Ferreira Lima, 27 - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

REGIONAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

ARÊS

Rua Missionário Jeronimo de Albuquerque, s/n - Conj Portal da Cidade

BAIA FORMOSA

Praça da Conceição, s/n - Centro

BREJINHO

Av Antonio Alves Pessoa, 122 - Centro

CANGUARETAMA

Avenida Praça João Pereira, s/n, Bairro Estação

ESPIRITO SANTO

Rua da Monsenhor Armando de Paiva, s/n - Centro (Sec. Municipal de Agricultura)

GOIANINHA

Rua David Simonetti, 55 - Centro (Secretaria de Agricultura)

JUNDIÁ

Rua da Matriz, s/n - Centro

LAGOA D'ANTA

Rua André Corcino nº10 - Centro (STR)

LAGOA DE PEDRAS

Rua 31 de março, s/n - Centro

LAGOA SALGADA

Rua Luiz Francisco de Oliveira, s/n - Centro

MONTANHAS

Rua São José, nº 473 - Centro

MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, 01 - Centro

NÍSIA FLORESTA

Rua Carlos Gondim Filho, 100 - Centro

NOVA CRUZ

Rua 15 de Novembro, 174 - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

PARNAMIRIM

Parque de Exposições Aristófares Fernandes, S/N - BR 101

PASSA E FICA

Rua Presidente Costa e Silva, s/n - Centro

PASSAGEM

Rua Senador Dinarte Mariz - Centro

PEDRO VELHO

Rua 30 de Setembro, s/n - Centro

SANTO ANTÔNIO

Rua Cicílio Clemente da Costa, 04 - São Domingos

SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Tv. Pref. Inácio Henrique, 25 - Centro

SENADOR GEORGINO AVELINO

Rua Santo Antônio S/N, Terminal Turístico da Barragem, Área Rural/Urba

SERRINHA

Rua José Correia de Andrade, 509 - Centro

TIBAU DO SUL

Rua Três Poderes, 02 - Bosco Loja 02

VÁRZEA

Rua Dep. José Lúcio Ribeiro, s/n- Centro (Sec. Municipal de Agricultura de Várzea/RN)

VERA CRUZ

Rua Antônio Tavares Cabral, 12- Centro

VILA FLOR

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 419 – Centro

REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

BARCELONA

Av. Agaci de Souza, s/n - Centro

BENTO FERNANDES

Rua Tiradentes, s/n - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

BOA SAÚDE

Rua Pedro Cordeiro de Oliveira, 100 - Centro

BOM JESUS

Rua Antônio Marques, s/n - Centro

CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Rua Presidente Costa e Silva, 90 - Centro

IELMO MARINHO

Rua Princesa Isabel, 100 A - Centro

LAGOA DE VELHOS

Av. Antônio Anselmo, 2 - Centro

MACAÍBA

Rua Dr. Francisco da Cruz, 26 - Centro

RIACHUELO

Rua Presidente Getúlio Vargas, 574 - Centro

RUY BARBOSA

Rua Tito de Moura, 31 - Centro

SANTA MARIA

Rua Vicente Inácio, 43, Conj. Manoel Machado

SÃO PAULO DO POTENGI

Praça Mons. Expedito, 104 - Centro

SÃO PEDRO

Rua Monsenhor Expedito, 95 - Centro

SÃO TOMÉ

Rua João Gonçalves de Andrade, 194 - Centro

SEN. ELÓI DE SOUZA

Rua Antônio Bilu, 10 - Centro

SERRA CAIADA

Rua Damião Pedroza, 1 - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

REGIONAL DE UMARIZAL

ALMINO AFONSO

Rua Almino Afonso, 217 - Centro

ANTÔNIO MARTINS

Rua José Inácio Carvalho Neto, 430 - Centro

FRUTUOSO GOMES

Rua José Carlos, 77 - Centro

ITAU

Rua Antônio Moisés Dantas, 100 - Felicidade

JANDUÍS

Rua Moisés Gurgel, 104 - Centro

JOÃO DIAS

Rua Francisco Veríssimo Filho, 192 - Centro

LUCRÉCIA

Rua Julieta Dantas, 289 - Centro

MARTINS

Rua Cruz das Almas, 110 - Cruz de Almas

MESSIAS TARGINO

Rua Olga Fernandes da Cunha, 121A - Centro

OLHO D'ÁGUA DO BORGES

Rua Etelvino Sales, 370 - Centro

PATU

Rua Subtenente, 42 A - João Pereira

PORTALEGRE

Rua José Viana Pereira, 1 - Centro

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

LINKS ÚTEIS

e-SIC - SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - Fala.BR - Rio Grande do Norte (RN)

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/RN/manifestacao/RegistrarManifestacao>

PORTAL DO CIDADÃO

<http://www.cidadao.rn.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE

<http://transparencia.rn.gov.br/>

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015